

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 9676

2ª TABELA DE NOTAS E DE NOTAS DE JAHU/SP  
Rua 1 de Setembro, 372 - Fone: (14) 3602-5800  
MERCURIO TUBIAS / TUBIAS  
AUTENTICAÇÃO - Administração Municipal  
obtem resguardada esta cópia com  
o original de sua obra  
Jahu-SP

15 JUN 2024

Flávia Caroline Marinho (Assessoria) - Escrevente  
VALOR: USUÁRIO: COMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO



3º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAHU** e a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, referente à assistência à saúde.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por sua Secretária de Saúde Interina Sra. **MÁRCIA APARECIDA NASSIF**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 7.568.832-3 e inscrita no CPF sob nº 824.514.948-91, residente e domiciliada à Rua Tenente Lopes, nº 44, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-460, e por sua Secretária de Economia e Finanças, Sra. **SILVIA HELENA SORGI**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.288.592-6 e inscrita no CPF sob nº 154.930.478-02, residente e domiciliada à Rua Felix Capinzaik, nº 10, Jardim Dona Emília, Jahu/SP, CEP 17.202-305 autorizadas pelo Decreto nº 6.767/2014, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato, representada pelo seu Provedor, Sr. **ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF nº 797.217.108-49, residente na rua Idelma, nº 428, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada **CONVENIADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.884/2014, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 13815-RP/2018, celebram entre si o presente 3º Termo Aditivo,

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777  
www.jahu.sp.gov.br

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

com base no Convênio inicial registrado sob nº 9676/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – Fica aditado o texto da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, passando a incorporar o seguinte teor:

## **"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - FES**

A CONVENIADA receberá, mensalmente, do CONVENIENTE, pela Secretaria de Saúde, os recursos provenientes do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS / MINISTÉRIO DA SAÚDE ou FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, que serão repassados conforme os parágrafos desta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** As despesas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT, consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, tem o valor anual estimado em R\$ 9.510.422,28 (nove milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 792.535,19 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) mensais, constante da Ficha de Programação Orçamentária – FPO do Plano de Trabalho/Operativo, sendo o valor fixo de R\$ 332.085,29 (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para os procedimentos de MÉDIA COMPLEXIDADE, o valor fixo de R\$ 111.883,16 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) para os procedimentos de ALTA COMPLEXIDADE e as estimativas de R\$ 348.566,74 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para os identificados como de AÇÕES ESTRATÉGICAS da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), que serão custeados pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS ou pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE –

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
RUA PAISSANDU, 444 - CENTRO - JAHU - SP - CEP: 13.201-900  
FONE: (14) 3602-1777  
FAX: (14) 3602-1777  
E-MAIL: [prefeitura@jau.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jau.sp.gov.br)  
15 JUN 2021  
Folha 01 de 01  
Visto em 15/06/2021  
VALOR EM LETRAS: R\$ 792.535,19



*[Handwritten signature]*

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**Em Branco**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

FES e repassados à CONVENIADA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar/internação, consignadas no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD, relativas à utilização de 839 AIH/mês (Autorização de Internação Hospitalar) tem o valor anual estimado em R\$ 10.550.399,88 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 879.199,99 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, sendo o valor fixo de R\$ 753.959,57 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para os procedimentos de **MÉDIA COMPLEXIDADE**, o valor fixo de R\$ 108.705,50 (cento e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) para os procedimentos de **ALTA COMPLEXIDADE**, e a estimativa de R\$ 16.534,92 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), para os identificados como **AÇÕES ESTRATÉGICAS** da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), que serão custeados pelo **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS** ou pelo **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES** e repassados à **CONVENIADA** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Receberá ainda, a **CONVENIADA**, o valor anual de R\$ 16.127.242,80 (dezesesseis milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.343.936,90 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), como **INCENTIVO** e **ADESÃO ÀS REDES**, conforme descrito:

I – R\$ 10.416,67 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) – destinados ao custeio de ações desenvolvidas pela Organização de Procura de Órgãos –

27/06/2021 10:00:00  
Município de Jahu - SP  
Processo Administrativo nº 12888-2021  
Assinado eletronicamente  
em 15/06/2021 às 10:00:00  
Assinado por: JAHU

15 JUN 2021

Fórum Público - Jahu - SP - Escrivão  
CNPJ: 08.030.378/0001-00



Em Branco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

OPO, parte integrante do Plano Nacional de Implantação de Organização de Procura de Órgãos – Resolução SS 44, de 22 de abril de 2014;

II – R\$ 70.360,32 (setenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) – destinados ao cumprimento das ações decorrentes da Adesão à Rede Cegonha – Leitos de UTI (adulto e neonatal) – Portaria MS/GM nº 1.632, de 6 de agosto de 2013;

III – R\$ 114.892,80 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) – destinados ao cumprimento das ações decorrentes da Adesão à Rede de Atenção às Urgências – Portaria MG/GM nº 1.928, de 5 de setembro de 2013;

IV – R\$ 52.062,60 (cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos) – como INTEGRASUS – Portaria MS/GM nº 878, de 8 de maio de 2002;

V – R\$ 515.843,63 (quinhentos e quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) – referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – R\$ 493.490,88 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) – referentes à Rede de Atenção às Urgências – RAU, de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.527, de 11 de novembro de 2014, conforme descrito:

1- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – destinados ao Custeio de Portas de Entrada Hospitalar de Urgências;

2- R\$ 167.105,76 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos) – destinados a Qualificação de Leitos de Terapia Intensiva tipo II;

3- R\$ 26.385,12 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) – destinados a Qualificação de UTI Pediátrica tipo II.

VII – R\$ 86.870,00 (oitenta e seis mil oitocentos e setenta reais) – destinados ao custeio de Leitos de Gestante de Alto Risco (GAR) - Rede Cegonha, de acordo com a

11/06/2014 10:52:11  
Município de Jahu - SP  
Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777  
www.jau.sp.gov.br

15 JUN 2021

Fólio Único (Número Original) Escrito em  
VALOR SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Faint, illegible text or markings at the top of the page.

Em Branco



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Portaria MS/GM nº 3.258, de 26 de dezembro de 2013 e 1.788 de 7 de outubro de 2016.

**PARÁGRAFO QUARTO.** As metas dispostas no Plano de Trabalho/Operativo, parte integrante do presente instrumento, serão avaliadas por uma comissão composta por representantes da CONVENIADA e da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à CONVENIADA fornecer os documentos solicitados para a referida avaliação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Os valores de que tratam os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro desta Cláusula serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Os procedimentos atualmente financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC estratégico, na medida em que sofrerem reclassificação para procedimentos de média e alta complexidade, terão

os seus recursos financeiros incorporados ao teto de média e alta complexidade, na mesma proporção, índices e épocas determinadas pelo Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.** A comissão de avaliação citada no Parágrafo Quarto desta Cláusula deverá ser criada pelo CONVENENTE, em até 30 (trinta) dias após a assinatura desse termo, cabendo à CONVENIADA, neste prazo, indicar o nome dos seus representantes.

**PARÁGRAFO OITAVO.** A CONVENIADA obriga-se a apresentar as informações regulares do SIA e do SIH/SUS, ou outros porventura implantados pelo Ministério da Saúde, solicitados pelo CONVENENTE.

**PARÁGRAFO NONO.** Os valores financeiros deste ajuste poderão ser revistos anualmente, quando da renovação do Plano de Trabalho/Operativo, bem como as quantidades dos procedimentos ora acordada, em consonância com os valores da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS.



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777  
www.jau.sp.gov.br

2 - em a NOTAS DE PREFEITURA de Jahu  
Para as Secretarias de Saúde e de Assistência Social  
RIBEIRO DE BARROS - VILAR  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado eletronicamente  
com o sistema de segurança digital conforme com  
a Lei nº 11.743/2008 que altera a  
Lei nº 27

15 JUN 2021

Fórum Gestão Pública - Escritório  
de Apoio ao Trabalho - COM Selo de Autenticidade



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

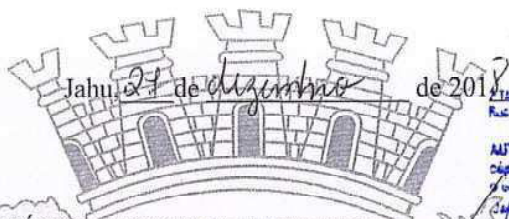
Em Branco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

II – A CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com início em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019."



Jahu, 27 de dezembro de 2018

ATUALIZAÇÃO DE NOTAS E DE PROPOSTA DE JAHU SP  
Rua 7 de Setembro, 327 - Tel: (14) 3622-5400  
ROSEIRIO TUNACI - Titular  
AUTENTICAÇÃO - Autenticada a presente  
cópia fotostática e digital assinada com  
o sistema de segurança digital  
Data: 15 JUN 2021



CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAHU:

SILVIA HELENA SORGI,  
Secretária de Economia e  
Finanças.

MARCIA APARECIDA NASSIF,  
Secretária de Saúde Interina.

MARCIA APARECIDA NASSIF,  
Gestor Indicado para o Convênio.

ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS,  
Fiscal Indicada para o Convênio.

Registrado no Livro nº 4  
de Obras e Serviços da  
Prefeitura Municipal de Jahu  
sob nº 9860  
em 27 de dezembro de 2018  
Renata Guimarães Contador

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU:

ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,  
Provedor.

TESTEMUNHAS:

Nome: Grison A. S. da Silva  
Assinatura: [Handwritten Signature]  
R.G. nº 16434091-0  
C.P.F. nº 070.053.098-61

Nome: [Handwritten Signature]  
Assinatura: Sela Andria P. Coimbra  
R.G. nº 25.209.116-4  
C.P.F. nº 200.099.208-03



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12/2012

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

**Em Branco**

100

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 9676/2018 – PROCESSO nº 13815-RP/2018.

OBJETO: INTEGRAR A CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS.

TIPO DE CONVÊNIO: COOPERAÇÃO.

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Jahu, 24 de dezembro de 2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Plaza 7 do Esplanado, 277 - Fone: (11) 3623-2000  
ROGERIO TUDINI - Técnico  
AUTENTE A.25 - Emitido por sistema  
de registro eletrônico de autenticidade com  
o código de verificação  
Jau-SP  
15 JUN 2021

Fórmula: Maria Cordeiro - Escrivão  
VALIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENT.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU:

SILVIA HELENA SORGI,  
Secretária de Economia e Finanças.

E-mail institucional: [sef@jau.sp.gov.br](mailto:sef@jau.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [silvia.sorgimae@hotmail.com](mailto:silvia.sorgimae@hotmail.com)

E-mail pessoal: [silvia.sorgimae@hotmail.com](mailto:silvia.sorgimae@hotmail.com)

MÁRCIA APARECIDA NASSIF,  
Secretária de Saúde Interina.

E-mail institucional: [sec.saude@jau.sp.gov.br](mailto:sec.saude@jau.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [nassifmarcia@hotmail.com](mailto:nassifmarcia@hotmail.com)

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU:

ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,  
Provedor.

E-mail institucional: [provedoria@santacasajau.com.br](mailto:provedoria@santacasajau.com.br)

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRET

Em Branco

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 9676/2018 – PROCESSO nº 13815-RP/2018.

OBJETO: INTEGRAR A CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

Nome	SILVIA HELENA SORGI
Cargo	Secretária de Economia e Finanças
RG nº SSP – SP	20.288.592-6
Endereço	Rua Felix Capinzaik, nº 10, Jardim Dona Emilia, Jahu/SP, CEP 17.202-305
Telefone	0xx14 - 3602-1757
e-mail	silvia.sorgimae@hotmail.com

Nome	MARCIA APARECIDA NASSIF
Cargo	Secretária de Saúde Interina
RG nº	7.568.832-3
Endereço	Rua Tenente Lopes, nº 44, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-460.
Telefone	0xx14 - 3602-3777
E-mail	E-mail pessoal: nassifmarcia@hotmail.com E-mail institucional: sec.saude@jau.sp.gov.br

PREFEITURA DE JAHU - SP  
Rua Tenente Lopes, nº 44 - Centro - Jahu - SP - CEP 17201-460  
PROCESO 13815 - RP/2018  
AUTENTICAR: Autenticar a presença  
depois de assinado e com o código com  
o código de verificação.

Jahu/SP

16 JUN 2018

Filme Escaneado com Camêra Estroboscópica  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Responsáveis pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Jahu, 27 de dezembro de 2018.

SILVIA HELENA SORGI,  
Secretária de Economia e  
Finanças.

MARCIA APARECIDA NASSIF,  
Secretária de Saúde Interina.



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777  
www.jau.sp.gov.br

Em Branco



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO**

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições pactuadas no presente convênio.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital/chamamento e seus anexos, da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, plano de trabalho, contrato de locação, enfim, cópia do instrumento pactuado e os documentos que forem pertinentes.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente convênio não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.


Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente convênio, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula do instrumento de convênio, para as providências necessárias.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente convênio, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Firmo o presente termo sob as penas da lei.

Jahu, 24 de Março de 2018.

  
Sra. M<sup>ARCIA</sup> APARECIDA NASSIF,  
Secretária de Saúde Interina e Gestora do Convênio

  
Sra. Ana Beatriz Ferreira Dias,  
Diretora e Fiscal Indicada para o Convênio.

2ª TABELA DE REGISTRO DE RESPOSTA DE JAHU  
PUS 7 no Escritório 1271 - Jahu - SP - 13060-000  
PROCESSO TUBARÃO: 112888  
AUTENTICAÇÃO: A autenticação é realizada  
depois da emissão e pode ocorrer com  
o original de qualquer dia.  
Jahu/SP

15 JUN 2021

Foto emitida através Cartão de Escritório  
VALIDA JUNTAMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Em Branco